



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR N° 30/2025/PROGEPE

Foz do Iguaçu, 3 de julho de 2025.

Às Macrournidades

Assunto: Orientações sobre novos Planos de Entregas (jul/25 - fev/26).

Prezados(as), boa tarde.

Encerrando o período de adaptação às novas normas e sistemas do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), encaminhamos orientações sobre os próximos passos da execução do PGD-Unila:

1. Cadastro dos Novos Planos de Entregas

Finalizado o período de ambientação ao sistema e novas normas, os novos Planos de Entregas deverão ser elaborados em consonância com o ciclo avaliativo anual do PGD. Os novos Planos de Entregas deverão ter vigência de **01 de julho de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**.

Ressaltamos que os Planos de Entregas são ferramentas de planejamento: é possível incluir, excluir ou ajustar entregas conforme as necessidades e reprogramações dos setores para os próximos meses.

Caso tenham dúvidas sobre o cadastro no sistema dos Planos de Entregas, o Manual do Chefe da Unidade possui informações nos itens:

- Criando um Plano de Entregas
- Disponibilizando o Plano de Entregas para homologação pela chefia da unidade superior
- Homologando o Plano de Entregas da unidade subordinada

Link para o Manual: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/selecao-de-participante>

2. Cadastro dos Novos Planos de Trabalho

Após o cadastro dos Planos de Entregas, os(as) servidores(as) deverão registrar seus respectivos Planos de Trabalho com vigência de **01 a 31 de julho de 2025**.

Prazos:

- **Cadastro dos Planos de Entregas:** até 15 de julho de 2025
- **Cadastro dos Planos de Trabalho:** até 18 de julho de 2025

3. Preenchimento da Execução dos Planos de Entregas (junho/2025)

Em relação aos Planos de Entregas que se encerram em junho de 2025, as chefias devem registrar a execução dos Planos de Entregas, informando o percentual concluído de cada entrega e, se necessário, acrescentando comentários.

O passo a passo para este procedimento também está disponível no Manual do Chefe da Unidade, no item “Registrando a execução do Plano de Entregas”:

Após o registro da execução, as chefias deverão concluir os Planos de Entregas no sistema.

4. Avaliação dos Planos de Entregas

As chefias terão até 30 dias após a conclusão dos planos para realizar a avaliação dos Planos de Entregas finalizados em junho, considerando os seguintes critérios:

- Qualidade das entregas;
- Alcance das metas;
- Cumprimento dos prazos;
- Justificativas para eventuais descumprimentos ou atrasos.

A avaliação deve ser feita conforme a seguinte escala:

- Excepcional – desempenho muito acima do esperado;
- Alto desempenho – desempenho acima do esperado;
- Adequado – desempenho dentro do esperado;
- Inadequado – desempenho abaixo do esperado;
- Não executado – plano não foi realizado.

Para orientações detalhadas, consultar o item “Avaliando o Plano de Entregas da Unidade Subordinada” no Manual do Chefe da Unidade.

5. Materiais de Apoio

Para mais informações sobre o PGD na UNILA e sobre a usabilidade do sistema, seguem as normativas e manuais:

- a. [Instrução Normativa PROGEPE/PROPLAN nº 04/2024](#) – Planos de Entregas
- b. [Instrução Normativa PROGEPE nº 2/2025](#) – Execução e Avaliação dos Planos
- c. [Manual do Chefe da Unidade](#)
- d. [Manual do Participante](#)

Datas Importantes

- **15/jul/2025** – Cadastro dos novos Planos de Entregas
- **18/jul/2025** – Cadastro dos novos Planos de Trabalho
- **31/jul/2025** – Prazo final para registro de execução e avaliação dos planos de junho/2025

Contamos com a colaboração de todas as unidades para o sucesso desta nova etapa de implementação.

(Assinado eletronicamente em 03/07/2025 15:31)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Pro-reitor(a) - Titular - PROGEPE

Matrícula: 2140137

Destinatários: PRU/SECAFE/IMEA-UNILA/EDUNILA/BIUNILA/PROEX/SECOM/ILAESP/SECIC/PRAE/COSEC/ILAACH /AUDIN/PRPPG/PROINT/ILATIT/SACT/PF/ILACVN/PROGRAD/GR/PROPLAN/PROAGI/OUVIDORIA/PROGEPE